

Informo que eventual peça remetida em atendimento à presente comunicação deve ser encaminhada por meio do Portal de Serviços Eletrônicos deste Tribunal, no caso de processos eletrônicos, e pela protocolização presencial ou por via postal, no caso de processos físicos, conforme Resolução Administrativa nº 13/2020.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PROCESSUAIS

*** **

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 04351/2022

PROCESSO: 44760/2019-5
ESPÉCIE: INTERPOSIÇÃO DE RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO
UNIDADE JURISDICIONADA: PREFEITURA MUNICIPAL
UF: VÁRZEA ALEGRE-CE
DESTINATÁRIO(A): RAIMUNDO NONATO BITU SÁTIRO
ADVOGADO(S): NÃO CONSTA

EXPEDIENTE: Por meio da presente comunicação, emitida nos autos do processo acima referido, fica o(a) destinatário(a) e o(s) eventual(is) procurador(es) constituído(s), NOTIFICADO(S) acerca do julgamento do Recurso de Reconsideração interposto, exarado por meio do Acórdão nº 00803/2022, disponível para visualização na consulta processual do site do Tribunal (www.tce.ce.gov.br).

Destaco que houve imputação de débito, com abertura de prazo de 30 (trinta) dias úteis, contados na forma do art. 39 da Lei Orgânica do TCE/CE (LOTCE), para a interposição dos recursos facultados por lei e/ou recolhimento das quantias indicadas na decisão.

No caso de recolhimento do débito, que seja observada a origem dos recursos, visto que, caso sejam estaduais, deverá ser efetuado por meio de Documento de Arrecadação Estadual, disponível na página eletrônica da SEFAZ/CE e, caso sejam municipais, por meio de Documento de Arrecadação Municipal, a ser expedido pelo município titular dos recursos. Deve ser observado, igualmente, a eventual necessidade de atualização dos valores, nos termos da Resolução Administrativa nº 07/2015 e o envio de comunicação de recolhimento a esta Corte para o devido registro.

Informo que eventual peça remetida em atendimento à presente comunicação deve ser encaminhada por meio do Portal de Serviços Eletrônicos deste Tribunal, no caso de processos eletrônicos, e pela protocolização presencial ou por via postal, no caso de processos físicos, conforme Resolução Administrativa nº 13/2020.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PROCESSUAIS

*** **

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL

EDITAL Nº 12/2022

**CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO
8º PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS**

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 73/2021, publicada no D.O.E./TCE-CE de 22/02/2021;

CONSIDERANDO o Edital nº 01/2021, de abertura do 8º Processo Seletivo de Estagiários de Nível Superior do TCE/CE, publicado no D.O.E./TCE-CE de 06/01/2021, e o Edital nº 04/2021, de divulgação do resultado final, publicado no D.O.E./TCE-CE de 26/03/2021;

CONSIDERANDO a homologação do resultado final do 8º Processo Seletivo de Estagiários deste Tribunal, por meio do Edital nº 05/2021, publicado no D.O.E./TCE-CE de 13/04/2021;

CONSIDERANDO, por fim, a disponibilidade orçamentária e financeira, conforme Comunicação Interna, da Diretoria de Contabilidade e Finanças do TCE/CE;

RESOLVE:

I – **CONVOCAR 06 (seis) candidatos**, relacionados no Anexo único deste Edital, sendo **04 (quatro)** do Curso de Direito, **01 (um)** do Curso de Engenharia Civil e **01 (um)** do Curso de Ciências Contábeis, obedecendo ao rigor da ordem de classificação constante no Anexo único do Edital nº 04/2021;

II - **INFORMAR** que os candidatos convocados deverão encaminhar, por e-mail, à Gerência de Desenvolvimento de Pessoas e Carreiras, da Secretaria de Administração do TCE/CE, os documentos a seguir relacionados. O prazo para o envio da documentação é de até 3 (três) dias úteis, contados da data da publicação deste Edital de convocação, no Diário Oficial Eletrônico do TCE/CE, que será disponibilizado no site www.tce.ce.gov.br. A documentação original deverá ser apresentada no primeiro dia de estágio.

E-mail para envio: estagio@tce.ce.gov.br

III - **COMUNICAR** os documentos exigidos, abaixo relacionados:

- Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;
- Cédula de identidade – RG;
- Carteira Nacional de Habilitação – CNH (não obrigatório);
- Comprovante de residência atualizado;
- Declaração de matrícula atualizada;
- Documento Militar – Reservista (convocados do sexo masculino);
- Histórico acadêmico atualizado;
- PIS/PASEP;
- Título de eleitor e último comprovante de votação/justificativa.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 10 de maio de 2022.

Silvânia de Oliveira Chaves Brilhante
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL Nº 12/2022.

CURSO: DIREITO – COTISTAS, NEGROS OU PARDOS

| NOME | CLASSIFICAÇÃO |
|---------------------------------|---------------|
| Celiana Tavares Lima | 22 |
| Carlos Antonio Marques Ferreira | 23 |

CURSO: DIREITO – AMPLA CONCORRÊNCIA

| NOME | CLASSIFICAÇÃO |
|----------------------------------|---------------|
| Antônio Gualberto Pereira Júnior | 51 |
| Gisele de Lima Dantas | 52 |

CURSO: ENGENHARIA CIVIL – AMPLA CONCORRÊNCIA

| NOME | CLASSIFICAÇÃO |
|----------------------------------|---------------|
| Waldyr Diogo de Siqueira Bisneto | 2 |

CURSO: CONTABILIDADE – COTISTAS, NEGROS OU PARDOS

| NOME | CLASSIFICAÇÃO |
|----------------------|---------------|
| Isaac Castro Machado | 2 |

*** ** *

ATAS**ATA Nº 111 - SESSÃO VIRTUAL ORDINÁRIA DA 2ª CÂMARA, INICIADA EM 25 DE ABRIL DE 2022.**

PRESIDENTE DA 2ª CÂMARA, EM EXERCÍCIO: Conselheira Soraia Thomaz Dias Victor
SECRETÁRIO DE SESSÕES: Marcelo Gondim Picanço

Presentes os Exmos. Srs. Conselheiros Soraia Thomaz Dias Victor - Presidente da 2ª Câmara, em exercício, Luís Alexandre Albuquerque Figueiredo de Paula Pessoa e Rholden Botelho de Queiroz e os Conselheiros-Substitutos Itacir Todero e Fernando Antônio Costa Lima Uchôa Júnior, e a Procuradora de Contas Leilyanne Brandão Feitosa.

SUSTENTAÇÕES ORAIS**JULGAMENTO**

Na presente sessão foram julgados 16 (dezesesseis) processos da esfera estadual e 62 (sessenta e dois) processos da esfera municipal conforme reproduzidos a seguir:

1 - Processo nº 27457/2018-0:

Relator: Conselheiro Alexandre Figueiredo.

Interessados: Francisco Rennys Aguiar Frota.

Espécie: Prestação de Contas.

Órgão/Entidade: Prefeitura Municipal de Fortaleza.

Ente Federativo: Fortaleza.